

TERMO DEMANDA PRÉ JUDICIAL

A CÂMARA, entre seus objetivos, tem a finalidade de proceder acertos amigáveis entre trabalhador e empregador, conforme disposto na Legislação vigente e na Cláusula Quinquagésima Quarta da CCT SICEPOT-MG e SITICOP-MG 2017/2018.

Empregado (a):	CTPS/CGC-CNPJ
Endereço:	
Email:	

Empresa:	CTPS/CGC-CNPJ
Endereço:	
Email:	

Objetos Demandados/ Conciliados:

Resultado:
<input type="checkbox"/> Conciliação efetuada
Frustrada a tentativa de conciliação, em razão de:
<input type="checkbox"/> Ausência de composição entre as partes;
<input type="checkbox"/> Não realização da sessão de conciliação no prazo legal;
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)

Os membros da Comissão de Conciliação Prévia firmam o presente **Termo de Demanda Pré Judicial**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos, nos termos do artigo art. 625-D da CLT e STF julgamento das ADIns 2.139, 2.160 e 2.237 e Súmula 330 do TST.

Local e Data: _____

Comissão de Conciliação Prévia

Empresa Empregado (a)